



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 212 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**ATUALIZA ÍNDICES DOS VALORES TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS, DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO -UFM DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Queluzito, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do art. 64 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no Código Tributário Municipal-Lei 346/2001, e suas atualizações;

**CONSIDERANDO** a obrigação da Administração em atualizar sua planta de valores com reflexo nos impostos e taxas para o exercício de 2018;

**CONSIDERANDO** que para atualização da Planta Genérica de Valores impõe-se aplicação da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo -IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -IBGE, acumulada nos últimos 12 meses, compreendendo o período de dezembro/2017 a novembro/2018;

**CONSIDERANDO** que o valor percentual correspondente foi de 2,80% (dois inteiros e oitenta centésimos por cento).

**DECRETA:**

Art. 1º-Fica reajustada em 2,80% (dois inteiros e oitenta centésimos por cento)a Planta Genérica de Valores para a apuração da base de cálculo e correspondentes lançamentos de IPTU -Impostos Predial e Territorial Urbano, demais tributos e taxas para o exercício de 2018.

Art. 2º-Ficam também atualizadas pelo mesmo percentual, para o exercício 2018:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

I –a Unidade Fiscal do Município –UFM passando para R\$ 48,39(quarenta e oito reais e trinta e nove centavos);

Art. 3º -Fica reajustado em 2,80% (dois inteiros e oitenta centésimos por cento), para o exercício de 2018, a pauta dos valores praticados para cálculo de ITBI.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário, sendo dada por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

QUELUZITO AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.



**CÉLIO PEREIRA DE SOUZA**  
**- Prefeito Municipal-**